PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL www.saosepe.rs.gov.br

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2019

Ref.: Dispensa de Licitação nº 04/2019 Processo Administrativo nº 1.576/2019

Ratificada: 04/04/2019

Objeto: arrendamento de cascalheira

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Plácido Chiquiti, nº. 900, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Luiz dos Santos Vargas, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente ARRENDATÁRIO e de outro lado o senhor JOÃO BATISTA GARCIA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 367.757.110-34, portador da Carteira de Identidade nº 5037828571 SSP/DI RS, residente e domiciliado na localidade de São Rafael, na BR 392, Km 281, cidade de São Sepé, RS, de ora em diante denominado ARRENDADOR, ajustam entre si o que segue:

Cláusula primeira - Prorroga o arrendamento de uma gleba de terras, com a extensão de 1,33 ha, situada no 2º Subdistrito do Cerrito do Ouro, localidade de São Rafael, neste Município por mais 12 (doze) meses, de 05/04/2021 a 05/04/2022, conforme a cláusula terceira do contrato primitivo.

Cláusula segunda – Demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Cláusula terceira - As partes elegem o foro desta cidade, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo aditivo.

Por se acharem justos e contratados, as partes firmam o presente aditivo em três vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de abril de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas

Prefeito Municipal Arrendatário

Testemunhas:

João Batista Garcia dos Santos Filho

Proprietário

Arrendador

Este aditivo foi devidamente examinado por esta Assessoria Jurídica, em 💿 / 🗸 4/2021

Assessor(a) Jurídico(a)

Luis Rose Rete

Rua Plácido Chiquiti, nº 900 - Cx. Postal: 158 - CEP: 97340-000 Fones: (55) 3233-1088, 3233-1535, 3233-1600, 3233-2281 e 3233-1919